



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2216/2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº
2085, DE 30 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previsto no Art. 165, Parágrafos §2º, da Constituição Federal, para o exercício de 2019, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.085 de 30 de Maio de 2018, fica alterado de acordo com o conteúdo do respectivo Anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de Julho de 2019


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓF

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2019

Órgão: 007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Educação

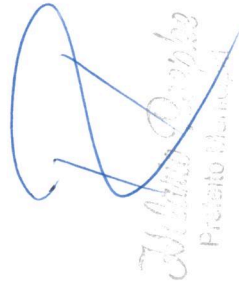
Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Modernizar a gestão pública, por meio do aprimoramento dos processos de trabalho e com adoção de estruturas organizacionais otimizadas e flexíveis de diversas unidades administrativas, fundos, conselhos e outros, que garantam a ampliação dos mecanismos de controle, transparência, qualificação e melhorias para os servidores públicos e necessidades dos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.060	Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental	Percentual	100,00	5.000.000,00	SERVIÇO MANTIDO
Total Programa				5.000.000,00	
Total SubFunção				5.000.000,00	
Total Função				5.000.000,00	
Total UO				5.000.000,00	
Total Órgão				5.000.000,00	




Procurador Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2019

Órgão: 011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
 Unid. Orç: 001 - Secretaria de Serviços Urbanos
 Função: 15 - URBANISMO
 SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa: 0004 - CIDADE LIMPA, URBANIZADA E ILUMINADA

OBJETIVO: Promover a revitalização dos ambientes da cidade para a convivência social e usufruto da sociedade de Santa Maria de Jetibá

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.008	Manutenção, coleta, transporte e destinação final de resíduos	Toneladas	580,00	900.000,00	COLETA, TRANSPORTE E DESTINO MANTIDO
Total Programa				900.000,00	
Total SubFunção				900.000,00	
Total Função				900.000,00	
Total UO				900.000,00	
Total Órgão				900.000,00	


 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2019

Órgão: 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unid. Orç: 001 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0015 - REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

OBJETIVO: Garantir a manutenção e expansão de serviços especializados e a oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.047	Manutenção dos serviços de saúde de média e alta complexidade	Percentual	80,00	5.500.000,00	POPULAÇÃO ATENDIDA
Total Programa				5.500.000,00	
Total SubFunção				5.500.000,00	
Total Função				5.500.000,00	
Total UO				5.500.000,00	
Total Órgão				5.500.000,00	
Total Geral				11.400.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 18/06/2019, às 10:14:43

HILARIO ROEPKE
 PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

